



Gabinete do Vereador Roque Chile (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao

Ilm.º. Sr.

RODRIGO COSENTINO RODRIGUES

Gerência de Engenharia da ECO101

Ilustríssimo Senhor:

Considerando que a ECO101 Concessionária de Rodovias S/A, detentora do Contrato de Concessão referente ao edital 001/2011 para concessão da BR 101/ES/BA;

Considerando que esse Município ao longo do trecho norte da concessão rodoviária, têm sua área urbana cortada pela BR-101, o que causa tanto prejuízo à fluidez do tráfego na rodovia como grande profusão de acidentes relacionados com o trânsito de pedestres e de veículos locais;

Considerando que há muito tempo, a população dessa região capixaba reclama da difícil convivência com o tráfego rodoviário, sem que seja dada uma solução razoável para o problema;

Ante o exposto, requer a ECO a instalação de um trevo na BR 101 Norte, altura da Avenida José Armani, bairro Linhares V, visto que o Trevo da Havan foi desativado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Plenário “Joaquim Calmon”, 21 de fevereiro de 2022.

Vereador(a) Roque Chile (Câmara Sem Papel) – PSDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350032003900340037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003900340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile (Câmara Sem Papel)** em 21/02/2022 16:18

Checksum: **CA6E309F11A21E6C16EC32BE478083F8A99A6B3D382D20D2F24D8B21CB108411**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

